



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3492, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR PRO TEMPORE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores para compor a banca examinadora para elaborar e aplicar o Exame de Suficiência, conforme edital próprio, da disciplina Saúde Individual III (FAMED 31202).

Art. 2º A Banca Examinadora será composta pelos docentes: Letícia de Melo, Paula Augusta Dias Fogaça de Aguiar e Rosângela Martins de Araújo.

Art. 3º A citada Comissão será presidida pela docente Letícia de Melo.

Art. 4º Determinar que a Banca Examinadora desenvolva seus trabalhos respeitando o compromisso de observância quanto às normas da Universidade Federal de Uberlândia, às normas internas da Faculdade de Medicina e ao respectivo Edital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico e será extinta ao final dos trabalhos.

DEIVID WILLIAM DA FONSECA BATISTÃO
Diretor Pro Tempore da Faculdade de Medicina
Portaria de Pessoal UFU nº 1831/2026



Documento assinado eletronicamente por **Deivid William da Fonseca Batistão, Diretor(a)**, em 25/06/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7429128** e o código CRC **C76F2D48**.

